



Portaria nº 322 de 05 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido a contar de 01 de maio do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 3.454/22.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
26.278	MAYARA GONÇALVES PINTO CARDOSO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 05 de maio de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito